



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 023.00011/2022-91

Designação 0384695

O Projeto de Resolução Legislativa apresentado pelo Vereador Cassiá Carpes concede o **Diploma Honra ao Mérito ao Sr. Lucas Tres Arena de Souza**. Na sua proposição, o vereador destaca o Sr. Lucas como amante dos esportes e multi-campeão como praticante de artes marciais, tornando-se o Número 1 no ranking brasileiro. A ideia central do presente projeto é valorizar a prática esportiva através da trajetória do Sr. Lucas Tres.

É o breve relato.

Assim, tendo em vista a Resolução 2083/2007, que prevê a concessão por parte de vereador; que o Parecer da CCJ não vislumbra óbice legal; e que a proposição é meritória; apresentamos parecer pela APROVAÇÃO do PRL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 11/06/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0397159** e o código CRC **388494BD**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 182/22 – CECE** contido no doc 0397159 (SEI nº 023.00011/2022-91 – Proc. nº 0212/22 - PR nº 008), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **15 de junho de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 17/06/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0398781** e o código CRC **1F0DCD9E**.